



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.902, DE 07 DE MAIO DE 2014.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.**

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.689/2013 e incisos XII e XVIII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 73.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 Câmara Municipal  
1 01.031.0010.1001.0000 Construção da Sede do Legislativo..... 73.400,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Recursos do Tesouro

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal  
3 01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo..... -7.400,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Recursos do Tesouro

4 01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo..... -1.500,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNAIS F.R. Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Recursos do Tesouro

6 01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo..... -6.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Recursos do Tesouro

7 01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Corpo Legislativo..... -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 Tesouro  
110 000 Recursos do Tesouro





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

|  |            |
|--|------------|
| 9 01.031.0011.2002.0000 Manutenção das Atividades Legislativas.....                  | -4.500,00  |
| 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R. Grupo: 0 01 00       |            |
| 01 Tesouro   |            |
| 110 000 Recursos do Tesouro  |            |
| 11 01.031.0011.2002.0000 Manutenção das Atividades Legislativas.....                 | -1.500,00  |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00                                |            |
| 01 Tesouro   |            |
| 110 000 Recursos do Tesouro  |            |
| 01 01 00 Câmara Municipal  |            |
| 14 01.031.0011.2002.0000 Manutenção das Atividades Legislativas.....                 | -10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00                                 |            |
| 01 Tesouro   |            |
| 110 000 Recursos do Tesouro  |            |
| 15 01.031.0011.2002.0000 Manutenção das Atividades Legislativas.....                 | -5.000,00  |
| 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00 |            |
| 01 Tesouro   |            |
| 110 000 Recursos do Tesouro  |            |
| 16 01.031.0011.2002.0000 Manutenção das Atividades Legislativas.....                 | -3.000,00  |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00        |            |
| 01 Tesouro   |            |
| 110 000 Recursos do Tesouro  |            |
| 17 01.031.0011.2002.0000 Manutenção das Atividades Legislativas.....                 | -29.000,00 |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00      |            |
| 01 Tesouro   |            |
| 110 000 Recursos do Tesouro  |            |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 07 de Maio de 2014.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**